Portaria SUP/DER-24, de 4-3-97

O Superintendente do *Departamento de Estradas de Rodagem considerando* o disposto no artigo 18, incisos V e XXVI, alínea "c", do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-1-87, resolve:

Artigo 1.º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a receber, *por doação sem encargos, da empresa* Virgulino de Oliveira S.A. - Açúcar e Álcool, CGC 49911589/0001-79, 1 aparelho de televisão, 14", em cores, marca CCE, com controle remoto, no valor de R$ 309,00, destinado ao uso do 2.º Pelotão da 1.ª Cia. do 3.º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária - Via Gov. Ademar Pereira de Barros, km 120 + 300 - Campinas.

Artigo 2.º - A Divisão Regional de Campinas (DR.I) adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessário à incorporação patrimonial.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Exp. 9-55.039/DME/DE97).

Portaria-SUP/DER-25 de 4-3-97, a que se refere o Exped. 9-20.002/DT/97.

Altera o lay-out e atualiza os números dos telefones para reclamações, de que trata o Anexo aprovado pela Portaria - SUP/DER-21, de 2-4-96.

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, considerando a necessidade de melhor visualização e de manter atualizados os números dos telefones para reclamações referentes aos serviços prestados pelas empresas nas linhas intermunicipais de transporte coletivo de passageiros, sob regime Regular e de Fretamento, resolve:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Anexo que integra esta portaria, o qual atualiza os números dos telefones da Diretoria e da Fiscalização dos serviços de transporte *coletivo* de passageiros, objeto da Portaria SUP/DER-21, de 2-4-96.

Artigo 2.º - O Anexo referido no artigo anterior obedecerá as seguintes especificações:

I - Medidas globais: 325mm de *largura por 115mm de altura e demais medidas em* milímetros constante do anexo, admitindo-se uma variação de 5% (cinco por cento) nessas medidas. O modelo, na escala 1:1, deverá ser retirado nos órgãos da Diretoria de Transportes, podendo ainda ser solicitado através de Fax constantes do Anexo;

II - Material: papel ou acrílico na cor Amarela; e

III - Impressão: Texto e brasão na cor Preta e conforme o lay-out do Anexo.

Artigo 3.º - As empresas terão o prazo de 30 dias para a substituição do Anexo referido que deverá ser fixado em local visível no interior de todos os veículos.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo à Portaria-SUP/DER-25, 4-3-97
Reclamações
Fone/Fax

Campinas	**(019) 251-1289**
Sorocaba	**(015) 232-9229**
Bauru	**(014) 230-1414**
Araraquara	**(016) 222-7502**
São Paulo	**(011) 221-4635**

(011) 228-4452
Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação do D.O. de 12-3-97

No Despacho do Superintendente, onde se lê: população; leia-se: publicação.

☐ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Convocando a firma abaixo, para retirar Nota de Empenho e Contrato, nos termos do artigo 64 da *Lei Federal 8.666 de 21-6-93* e artigo 61 da *Lei Estadual 6.544 de 22-11-*89, dentro do prazo de 10 dias a partir da data desta publicação.

Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga. 97NE00356.

Contrato 9.947-8 - Tomada de Preços 99-0026-96-SQA-DA.

Extrato de Contrato

Contrato - 9.947-8 - Contratante - DER.

Processo - Tomada de Preços - 99-0026-96-SQA-D.A.

Contratada - Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga.

Valor - R$ 137.200,00 - Assinatura - 13-3-97.

Objeto - Aquisição de combustíveis.

Vigência - Até 31-12-97, com início da vigência na data da publicação do seu resumo no D.O.

Modalidade - Tomada de Preços - Proponentes 2.

☐ DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de São José do Rio Preto

Despachos do Diretor, de 11-3-97

Expediente 09-0178-DR.9-97 _ J. Silva Painéis SC Ltda. Cadastro 18. Autorização para instalação de painel de propaganda na altura do km 589 + 840m, da SP-320, lado esquerdo, com face para Santa Fé do Sul, alusivo a Lojas Americanas, com 60m2.

Expediente *09-0180-DR.9-97 _ J. Silva Painéis* SC Ltda. Cadastro 18 Autorização para instalação de painel de propaganda na altura do km 556 + 900m, da SP-543, lado *esquerdo, com face para Iturama, alusivo a Lojas Americanas*, com 60m2.

Expediente 09-0181-DR.9-87 _ J. Silva Painéis SC Ltda. Cadastro 18 Autorização para instalação de painel de propaganda na altura do km 529 + 450m, da SP-320, lado esquerdo, com face para Fernandópolis, alusivo a Lojas Americanas, com 60m2.

Expediente 09-0189-DR.9-97 _ J. Silva Painéis SC Ltda. Cadastro 18 _ Autorização para instalação de painel de propaganda na altura do km 568 + 300m, da SP-320, lado *esquerdo, com face para Jales, alusivo a Lojas Americanas, com 60m2.*

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretário: Fernando Gomez Carmona
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - Fone: 225-8788

■ GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 11-3-97

Proc. SAA-94.500/85 _ Instituto de Pesca _ À vista dos elementos constantes do Processo SAA 94.500/85 torno sem efeito o Comunicado CPRTI publicado no D.O. de 9-3-96, que prorrogou o prazo de validade do concurso público para provimento de Cargos de Pesquisador *Científico I, da série de classes de Pesquisador Científico* do Instituto de Pesca, do SQC-III, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Proc. SS-2055/94 _ Vols. I e III, Instituto Adolfo Lutz _ À vista dos elementos constantes do Processo SS 2055/94 Vols. I e II, torno sem efeito o Comunicado da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral _ CPRTI, publicado no D.O. de 7-3-97, que prorrogou o prazo de validade do concurso público para provimento de Cargos de Pesquisador Científico I, da *série de classes de* Pesquisador Científico, do Instituto Adolfo Lutz do SQC-III do Quadro da Secretaria da Saúde.

Proc. 202/97 _ Ratifico a *dispensa de licitação* decidida pelo Chefe de Gabinete da Pasta para contratação de Seguro Total dois veículos Volkswagen Gol, 1.6, Chassis 9BWZZZ377STO59467 e 9BWZZZ377STO59962, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei federal de n.º 8.666/93, com a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo _ Cosesp.

(Publicado novamente por ter saído sob epígrafe incorreta)

Despacho do Chefe de Gabinete, de 12-3-97

Proc. Sam 53/97 - Convite 3-97 - Objeto: aquisição de suprimentos de informática. *Homologo o convite e* Adjudico os itens do seu objeto às empresas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação, conforme publicado no D.O. em 6-3-97.

Proc. Sam 194/97 - Convite 4-97 - Objeto - Colocação de forros, luminária, revestimento acústico, *rodapé e substituição* de portas nos Gabinetes do 9º andar e colocação de divisórias acústicas com fornecimento de material e mão-de-obra no 4º e 8º andares. Homologo o convite 4-97 e Adjudico os itens de seu objeto à empresa Abatex *Engenharia e Comércio de* Divisórias Ltda. pelos preços de R$ 25.168,80 o item 1 e R$ *9.331,69 o item 2*, total de R$ 34.500,49 conforme publicado no D.O. em 8-3-97.

■ COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

☐ COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Corpo Deliberativo

Comunicados

Decisão Plenaria de 12-3-97.

O Corpo Deliberativo desta C.C.C.E. em sessão realizada nesta data, após inteirar-se do resultado da diligência levada a efeito, nos expedientes abaixo indicados, deliberou na seguinte conformidade:

Contrato - CCCE.-01/93 - Blue Cards Refeições Convênio S/C Ltda. - Av. das Nações Unidas, N. 17.891 - 2.º Andar - Santo Amaro - SP. - Rescisão unilateral do ajuste - Artigo 77 - Art. 76 - Incisos I e II, da Lei 6.544/89, bem como foi aplicada a *multa de 10%, sobre o valor do descumprimento (art. 81, Inciso II da Lei 6.544/89 e* Item 13.1, do edital de licitação 1-93).

Contrato - CCCE-17/93 - Comabem Alimentação Ltda. - Rua: XV de Novembro, 184 - 4.º andar - São Paulo - Rescisão unilateral do ajuste - Artigos: 75, 76-X e 77, da Lei 6.544/89, bem como foi aplicada a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do descumprimento (Art. 81, Inciso - II, da Lei 6.544/89 e Item 3.1, do edital de licitação 1-93).

Decisão da DD. 1.ª Turma de Julgamento

Em sessão realizada em 12-3-97, foram julgados os seguintes processos:

Proc. SAM-0131/97 - ZKF Confecções Ltda. - Av. Winston Churchill, 208/240 - Ouro Verde - Londrina - SP - Aprovado o pedido de emissão de Registro Cadastral para fornecimento de: calças, bermudas, saias, pantalonas.

Proc. SAM-0568/96 - Novartis Biociências S/A - Av. Professor Vicente Rao, 90 - Brooklin - SP - Aprovado o pedido de alteração de sua razão social bem como a elevação de seu capital integralizado.

Decisão da DD. 2.ª Turma de Julgamento

Em sessão realizada em 12-3-97, foi julgado o seguinte processo:

Proc. CAGE-1.012/92 - Frigorífico Jahu Ltda. - Av. Moema, 421, Moema, SP. Aprovado o pedido de renovação de Registro Cadastral para fornecimento de: pescados (filés, postas, viscerados), carnes (bovinas, suínas, aves), lingüiça, salsicha, presunto, toucinho defumado, mortadela, queijo, ovos, enlatados, doces caseiros, industrializados, cereais, frutas, legumes, verduras, raízes e tubérculos.

Decisão da DD. 3.ª Turma de Julgamento

Em sessão realizada em 10-3-97, foram julgados os seguintes processos:

Processo CAGE N.º 1.031/94 - SAR - CRS Comércio Ltda. - Rua Guiratinga, 938 - Bosque da Saúde - São Paulo - SP - Aprovado o pedido de renovação cadastral, para fornecimento de medicamentos.

Processo CAGE N.º 634/96 - United Medical Ltda. - Rua Jesuíno Arruda, 769 - 9.º andar - Itaim - São Paulo - Capital - Aprovada a expedição de novo Cartão (C.R.C.), com validade para 12 meses.

Em sessão realizada em 12-3-97, foram julgados os seguintes processos:

Proc. CAGE.-0065/94-Guaporé Veículos e Auto Peças S/A - Al. Dino Bueno, n. 266 _ Campos Elíseos-SP. - Aprovado o pedido de renovação de Registro Cadastral para fornecimento de: veículos novos, marca "Chevrolet" e peças originais "GM".

Proc. SAM.-164/97-Nutrimental S/A Indústria e Comércio de Alimentos - Rua da *Glória, n. 340, sala B, Centro, Curitiba-PR - Aprovado o pedido de renovação de* Registro Cadastral para fornecimento de: massas alimentícias, sobremesas, refrescos, mingaus, vegetais desidratados, temperos, bebidas lácteas, aromatizantes, enriquecedores para leite, molhos, sopas, gelatinas, leite em pó desnatado, leite em pó integral, *arroz, arroz parboilizado, biscoitos, risoto, pudim, chocolate em pó, batata desidratada* em flocos, fubá de milho pré-cozido, proteína texturizada de soja.

Decisão da DD. 4.ª Turma de Julgamento

Em sessão realizada em 12-3-97, foi julgado o *seguinte processo:*

Proc.CAGE.-510/93-Agro Comercial de Frutas Confruty Ltda. Rua Wadih Hatti, n. 17 _ Vila Ré-SP. Aprovado o pedido de renovação de Registro Cadastral para fornecimento de: frutas, legumes, verduras, ovos, raízes, tuberculos e salsicha.

☐ DIVISÃO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação dos Materiais considerados excedentes e elaborada para os efeitos do artigo 6.º, do Decreto 50.179 de 7-8-68, com redação alterada pelo de n.º 50.857 de 18-11-68.

Os órgãos da Administração interessados devem endereçar as requisições devi*das, em 2 vias, dentro de 30 dias, à Divisão de Material Excedente, da CAGE, entregan*do-as à Rua Florêncio de Abreu, 848 - instruídas com os seguintes elementos:

data desta publicação do D.O., e número de Processo;

número do item e todas as características do material pedido e;

justificativa da requisição, obedecendo ao disposto no parágrafos 1.º ao 5.º, do Decreto n.º 50.179, de 7-8-68, com alterações introduzida pelo artigo 1.º do Decreto n.º 50.857 de 18-11-68.

Os materiais pretendidos devem ser previamente vistoriados pelos interessados.

Processo SAM-00285/97, da Secretaria de Recursos Hídricos ,Saneamento e Obras, Departamento de Aguas e Energia Eletrica- Rua da Boa Morte nº 1984, Piracicaba-São Paulo, Material em MAU estado de conservação.

01 Refiladora RC-36 PI-172
01 Refiladora 460L PI-51149
02 Aparelhos de Medição PI-s-10340-38022-
02 Maquinas de Escrever PIs-20320-21617-
05 Furadores de papel PIs-22214-40959-42713-42714- s/nº
06 Máquinas de calcular PIs-28687-35681-36049-36438-39792-40662-
01 Máquina de escrever Facit 8.000 PI-43782
01 Fichário PI-54213-
02 Aparelhos de ar condicionados PIs-90002462-s/nº
01 Grampeador de papéis s/nº
01 Numerador Dymo 360 s/nº
03 Aparelhos telefônicos PIs-30380-45161-s/nº

■ FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Proc. 31/97 - RH

Contratante - Fundação do Desenvolvimento Administrativo

Contratada - Maristela Vilas Boas Fratucci

Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria nos aspectos técnicos relacionados a Saúde Bucal no Projeto IEB.

Vigência: 3-3-97 a 30-3-97

Valor Global: R$ 1.687,00

Data da assinatura - 3-3-97

Licitação: Dispensada (Resolução SF-6, de 7-2-97)

Julgamento de Licitação

Proc. 23-97 - Convite 7-97

Objeto - Aquisição de compressores e peças.

Conforme análise da Comissão Julgadora da Fundap, segue abaixo o resultado do convite 7/97, promovido para a aquisição acima:

Desclassificar as empresas Disparcon Distribuidora de Peças para Ar Condicionado Ltda. e Refrigeração Marechal Ltda., com base no inciso I, artigo 48, da Lei 8.666/93.

Diante disto, a Comissão deliberou por classificar, pelo critério de menor preço por lote, pela ordem de colocação, as seguintes empresas:

Lotes 1 e 2:

1ª Colocada: Karijó Comercial e Importadora Ltda:

2ª Colocada: Climoar Comercial Ltda.

Lotes 3 e 4:

1ª Colocada: Climoar Comercial Ltda:

2ª Colocada: Karijó Comercial e Importadora Ltda:

CULTURA

Secretário: Marcos Ribeiro de Mendonça
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

■ GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 12-3-97

Proc. SC 347-97 - Interessado - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico *Artístico Arqueológico Turístico. Cumprindo as disposições do artigo 26 da Lei Federal* 8.666, de 21-6-93, ratifico a declaração da dispensa da licitação com apoio nas disposições do artigo 24, inciso VIII da norma legal em apreço pâra que se contrate com a Imprensa Oficial do Estado - Imesp a assinatura do D.O., para o Condephaat.

Proc. SC 353/97 - Interessado - Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Cumprindo as disposições do artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-6-93, ratifico a *declaração da inexigibilidade da licitação com apoio nas disposições do artigo 25, inciso* III da Lei Federal 8.666/93, para que se contrate músicos que atuarão em ensaios e concertos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, dentro da programação da ULM.

Proc. SC-327-97. Interessado - Octeto Vocal - Contratação de cantores e músicos que atuarão em ensaios e concertos junto ao Octeto Vocal "Tom da Terra". Observadas as normas do artigo 26 da Lei Estadual 8.666, de 21-6-93, atualizada pela Lei Federal 8.883, de 1.º-6-94, ratifico a inexigibilidade da licitação declarada com base no inciso III do artigo 25 da norma legal supracitada.

Despacho do Chefe de Gabinete

Proc. SC-2162-92 - Determino o arquivamento da sindicância instaurada em 27-8-92.

Proc. SC-1536-90 - Determino o arquivamento da sindicância instaurada em 30-5-90.

Proc. SC-2361-87 - Determino o arquivamento da sindicância instaurada em 30-6-89.

Proc. SC-1144-89 - Determino o arquivamento da sindicância instaurada em 18-4-89.

■ FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro

Proc. 484/96 - Tomada de Preços 2-97 - À vista dos elementos de instrução do processo, despacho: homologo, para fins de adjudicação do objeto licitado, a decisão da Comissão Julgadora da Tomada de Preços 2/97 que considerou vencedora a propósta da empresa Interodonto Sistema de Saúde Odontológica S/C Ltda..

Julgamento de Licitação

Proc. 484/96 - TP 2-97 - A Comissão Julgadora desta Tomada de Preços, que visa à contratação de empresa especializada em prestação de serviços odontológicos, decide: classificar a proposta da empresa Interodonto Sistema de Saúde Odontológica S/C Ltda., única habilitada para a presente fase, julgando-a vencedora do mencionado certame licitatório.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Emerson Kapaz
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

■ GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumos de ateração de contrato

Contratante - SCTDE. Contratada - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SCTDE. *Proc.* - SCTDE-235-95-3º Vol. Objeto - para constar que o prazo foi prorrogado por mais 6 meses, a partir de 6-9-96, e mais que o valor *estimado passa a ser R$ 266.630,88*, até R$ 98.816,80 à conta da U.D. 10.01.001-GS e Assessorias EE 3131-71 do orçamento de 1995, R$ 96.814,08 pelo EE 349039 do orçamento de 1996, e R$ 71.000,00 pelo EE 349039 da UGE-100101, à conta do orçamento vigente. Data da assinatura da alteração - 4-3-97.

Contratante - SCTDE . Contratada - DIMI - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME. Proc. - SCTDE - 235-95-3º Vol. Objeto - para constar que o prazo foi prorrogado até 6-9-97. Data da assinatura da alteração - 5-3-97.

HABITAÇÃO

Secretário: Dimas Eduardo Ramalho
Av. Brig. Faria Lima, 533 - Jardim Paulistano - Fone: 829-5911

■ GABINETE DO SECRETÁRIO

☐ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Terceiro Termo de Alteração de Contrato de Locação de Configurações de *Microcomputadores. Contratante: Secretaria da Habitação. Contratada: Novadata* - Sistema e Computadores S/A. *Objeto: Alterando as Cláusulas Primeira* - Do Objeto e Sétima - Do Valor do contrato de locação de configurações de microcomputadores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Data de Assinatura: 3-3-97. Processo: SH 350/01/95.

Julgamento de licitação

Tomada de Preços SH 1/97 - Processo SH-320/01/96

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações após análise das propostas, decide desclassificar as empresas a seguir, por apresentarem preços incompatíveis com a tabela de referência *constante do anexo IV*

EPS - Empresa Paulista de Serviços S.A

Brasanitas - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.

Comatic - Comércio e Serviço Ltda.

e, decide classificar na ordem crescente de preço as seguintes firmas:

1º Codep Conservadora e Dedetizadora de Prédio e Jardins Ltda.

2º Agricola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda.

MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio José Feldmann
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros – PABX 3030-6000

■ GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-21, de 13-3-97

O *Secretário* do Meio Ambiente, nos termos do inciso I, do artigo 2º do Decreto 36.226, de 15-12-92, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, para a contratação de empresa prestadora de serviços de sobrevôos de helicóptero, composta pelos seguintes membros:

Ivonete Alves - RG 15.369.860, Waldemir Herrera - RG 11.592.367, Christobal Benjamin de Haro Kronca - RG 2.118.855, Adriano Augusto Proença Neto - RG 13.318.414, Elson Batista - RG 8.459.833, Rui Santini - RG 4.860.744, como representante do Gabinete.

Artigo 2º - A Presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em *caso de* impedimento os demais indicarão o substituto.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

■ COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

☐ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicados

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento à Resolução SMA-68 de 17.12.96, faz publicar a relação de processos protocolados.

Regional: RCP - CAMPINAS — Mês/Ano: FEVEREIRO 1997

DF	Processo	NOME INTERESSADO	MUNICÍPIO	ÁREA AUTORIZADA (ha)	ÁREA AVERBADA (ha)	FINALIDADE SOLICITAÇÃO	TIPO VEGET.	ESTÁGIO SUCESSIONAL
CP	69792-96	INC.CONST.A.L.ITAPIRA GRAPROHAB	N.GUAÇU	0,18	3,15	loteamento	FLES	INI
CP	69034-95	LAZARO DE SOUZA GODOI E OUTROS	LINDOIA	0,88	1.8	CP desmatamento	FLES	MED

Códigos:

R.T. (Equipe Técnica):

AS-Assis, AV-Avaré, BA-Bauru, BI-Bragança, BO-Botucatu, CA-Campinas, CN-Caraguatatuba, FE-Fernandópolis, IG-Iguape, IT-Itapeva, JA-Jales, JB-São João da Boa Vista, MA-Marília, PI-Piracicaba, PP-Presidente Prudente, RE-Registro, RP-Ribeirão Preto, SA-Santos, SC-São Carlos, SJ-São José do Rio Preto, SP-São Paulo, SO-Sorocaba, TA-Taubaté, UB-Ubatuba

Tipo de Vegetação:

FLOD-Floresta Ombrófila Densa, FLES-Floresta Estacional Semidecidua, CRDR-Cerrado, CRÃO-Cerradão, CAMC-Campo Cerrado, CAMP-Campo, REFL-Reflorestamento, VAR-várzea, RES-restinga, MAN-mangue, OUTR-Outras

Estágio Sucessional:

INI-estágio inicial, INT-estágio intermediário, MED-estágio médio, AVA-estágio avançado, PRI-estágio primário ou climax

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento à Resolução SMA-68 de 17.12.96, faz publicar a relação de processos protocolados.

Regional: R.T.de Jales - DEPEN-4 — Mês/Ano: Janeiro / 1.997

N.Processo	Data	Nome interessado	Finalidade da solicitação	Município
74.080/94	17.01.97	Fepasa	Deposição de "Bota Fora"	Santa Clara D'Oeste
74.008/97	14.01.97	Capin- Comércio Agricola Pec. Ind. Ltda	Recomento de Madeira	Pontalinda
74.003/97	10.01.97	Satuo Kitayama	Plantio de Palmito	Urânia
74.008/97	14.01.97	Capin- Comércio Agricola Pec. Ind. Ltda	Corte de árvore isolada	Pontalinda
74.307/96	29.01.97	Aurea M. Ferreira Oliveira	Corte de árvore isolada	Urânia
74.167/93	29.01.97	José Zulim	Corte de árvores isoladas	Urânia
74.000/97	10.01.97	Pedro Baque de M. e outra	Construção de Tanques	Urânia
74.001/97	10.01.97	Jesus Aparecido Stamito	Construção de Tanque	Urânia
74.002/97	10.01.97	José Marcolin	Construção de Tanques	Jales